



Indicação Nº 1856/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas permanentes sobre vacinação infantil**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas permanentes sobre vacinação infantil**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A vacinação infantil é uma das medidas mais eficazes para a prevenção de doenças que podem causar sérias complicações à saúde das crianças, como poliomielite, sarampo, febre amarela e dengue. A Prefeitura de Itapevi tem realizado campanhas pontuais, como a vacinação contra a poliomielite para crianças de até 4 anos, 11 meses e 29 dias, visando reduzir o risco de reintrodução da doença no país. Além disso, ações como o programa “Vacina na Rua” têm ampliado a oferta de vacinação em locais públicos com grande circulação de pessoas, facilitando o acesso da população às vacinas.

Entretanto, a realização de campanhas permanentes de vacinação infantil se faz necessária para garantir a continuidade e a eficácia dessas ações, assegurando que todas as crianças do município estejam devidamente imunizadas conforme o calendário nacional de vacinação. Campanhas permanentes permitiriam uma cobertura vacinal mais ampla e constante, contribuindo para a erradicação de doenças evitáveis e promovendo a saúde pública.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, avalie a possibilidade de instituir campanhas permanentes de vacinação infantil, com cronogramas regulares, ampla divulgação e facilitação do acesso às vacinas em todas as regiões do município.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1856/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6612/2025 - 20/04/2025 12:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9045-GZH4-83X4-GG4M





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9045GZH483X4GG4M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9045-GZH4-83X4-GG4M

